

PORTARIA Nº 323/2014

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E APRECIÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMAMCI.

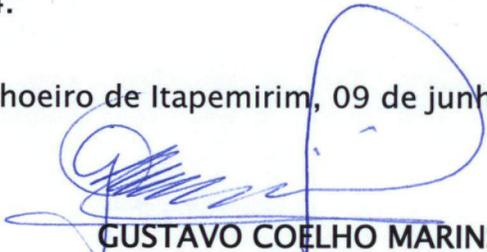
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº 6450, de 28 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 23.598 de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara Técnica referente ao membro da OAB, relacionado no Anexo I da Portaria nº 174/2014, nomeando o representante DAYBRON VENCIONECK, OAB/ES nº 15778, em substituição ao membro André Luiz de Barros Alves, para integrar a Câmara Técnica de Recursos Administrativos e apreciação de Assuntos Jurídicos do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAMCI, em conformidade com a Lei nº 6841, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 24.334, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2014.


GUSTAVO COELHO MARINS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial

Nº 4631
de 10/06/2014

